

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: baqm8te2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/09/2023 Moção de louvor nº 2074/2023 Protocolo nº 10734/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE LOUVOR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Thiago Silva, vem manifestar seu reconhecimento ao Deputado Federal Marcelo Crivella, pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 05/2023.

Desta forma, tal pleito deve ser reverenciado e comemorado por este Parlamento.

JUSTIFICATIVA

Professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, parcela essa da sociedade que pratica alguma religião, segundo o censo IBGE de 2010, e por esse motivo é de extrema importância o apoio a aprovação desta PEC.

Consideramos essenciais os trabalhos prestados pelas igrejas e templos pelo serviço social desenvolvido pelas mesmas, tanto de cunho espiritual como a necessidade de amparo psicológico e físico.

As igrejas e templos realizam trabalho de voluntariado na comunidade dando amparo a pessoas normalmente de baixa renda, incluindo aí população carcerária e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido a imunidade tributária de que trata a PEC 05/2023 trará uma maior facilidade para que os trabalhos sociais sejam desenvolvidos pelas instituições religiosas e para a aprovação da mesma pedimos a aprovação desta matéria.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos Nobres Pares para aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Setembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual